DECRETO N. 3.335, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Designa a Comissão Técnica de avaliação e condução de todas as ações e medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Saúde, através do Memorando n. 107/2019-SS;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde – OMS, como pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus há necessidade de ampliação de leitos de UTI no Município;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR a **COMISSÃO TÉCNICA** para avaliação e condução de todas as ações e medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, composta por:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Andressa Junqueira Capalbo Nogueira, Reg. n. 6022;

b) Bruna Westin Guimarães Barbanti, Reg. n. 1772;

c) Luiz Antonio Batista Simões, Reg. 428; e

d) Rosimaire Nascimento da Silva, Reg. 117.

II - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

a) Ana Paula Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2020.

Eng. º Caio Matheus
Prefeito do Município